



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	Percival Santos Muniz
Vice Prefeito	José Rogério Salles
Secretário de Governo	Eduardo Weigert Duarte
Procurador Geral do Município	Fabício Miguel Correa
Secretário de Administração	Adnan José Zagatto
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Jamílio Adozino de Souza
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário de Habitação e Urbanismo	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Secretário de Infraestrutura	Melquiades da Silva Neto
Secretária Chefe de Gabinete de Desenvolvimento Econômico	Stefânia Scapin Pasqualotto
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária	Renato Mendes Vieira
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves
Secretária de Educação	Ana Carla Borges Leal Muniz
Secretária de Saúde	Marildes Ferreira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Hussein Nabih Daoud
Secretário de Esporte e Lazer	Sidnei Fernandes
Secretário de Cultura	Luciano Carneiro Alves
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro
Diretor Executivo Serv Saúde	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Themis de Oliveira
Diretor CODER	Rodrigo Lugli
Editora DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
RONDONÓPOLIS



PORTARIA Nº 18.534, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Exonera JOSÉ DELGADO do cargo em comissão de Assessor de Planejamento Operacional, vinculado a Gabinete de Apoio à Segurança Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSÉ DELGADO do cargo em comissão de Assessor de Planejamento Operacional, nomeado pela Portaria nº 15.399, de 21 de maio de 2013 – Gabinete de Apoio à Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 26/06/2015.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 26 de junho de 2015;
99º da Fundação e 61º da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito Municipal

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO nº. 112/2015

Rondonópolis/MT, 11 de junho de 2015.

Sirvo-nos do presente para solicitar a alteração da Portaria nº. 016/2013, publicada no DIORONDON 3003, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados, para assinarem as requisições e documentos necessários para abastecimento de combustíveis líquidos, gasosos e derivados, às máquinas e veículos automotores pertencentes ao patrimônio público municipal:

- 1) Isabel Cristina Borges Leal Rossetti - Matrícula nº. 30740;
- 2) Ermelindo Batista de Moraes - Matrícula nº. 158801;
- 3) Mayara Aparecida Silva Pereira - Matrícula nº. 196076.

Leia-se:

Art. 1º - Autoriza os servidores abaixo relacionados, para assinarem as requisições e documentos necessários para abastecimento de combustíveis líquidos, gasosos e derivados, às máquinas e veículos automotores pertencentes ao patrimônio público municipal:

Isabel Cristina Borges Leal Rossetti - Matrícula nº. 30740;
Ermelindo Batista de Moraes - Matrícula nº. 158801.

Solicitamos ainda, a publicação da alteração da Portaria, no Diário Oficial de Rondonópolis/DIORONDON.
Aproveito o ensejo para externar os meus cumprimentos.

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
Secretária/Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 072 – DE 25 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre o direito de transferência da Permissão para Exploração de 01(um) Estacionamento do Ponto de Táxi nº 010(Dez), localizado na Rua São Francisco de Assis, na Vila Operária, frente Praça Bom Jesus, e **da outras providências.**

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, particularmente pelo Decreto nº 2.775 de 20 de Setembro de 1995, Decreto nº 2.773 de 20 de Setembro de 1995, Lei Municipal nº 655 de 16 de outubro de 1979, em seu artigo 8º, inciso I, alterada pela Lei nº 736/1980 de 22 de Outubro de 1980 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com Despacho 442/2015 de 25 de Junho de 2015 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei 655/79 em seu artigo 4º e 11º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 3583//2015 de 16 de Março de 2015**, em cumprimento legal a Lei Municipal nº 655/79 em seu artigo 8º inciso I, (redação alterada pela Lei Municipal nº 736/80), **RESOLVE: permitir o Senhor PEDRO SILVIO RIBEIRO DE PAULA, Portador do RG nº 401327026-SSP/RS e inscrito sobre CPF nº 309.351.300-63, proprietário de 01(um) estacionamento do ponto taxi nº 010(Dez), a transferir o direito da permissão para exploração do Serviço de Táxi em favor do Srº. JOSÉ CARLOS LAGOS DA SILVA, portador do RG nº 1721747-4-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 732.636.641-15.**

Artigo 2º O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar seu cadastro do futuro permissionário e condutor profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita para expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverão obedecer às determinações constantes do dispositivo que regulam a matéria particularmente na Lei 655/1979 (alterada pela Lei 5.070/2007), e Decreto nº 2773/1995 e Decreto nº 2775/1995.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 25 de Junho de 2015.

Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Argemiro José Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E
PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM O ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2012, REFERENTE AS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 25/06/2015.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
742/2015	544	Ana Laura Costa do Nascimento	Auxiliar Geral de Construção de Vias	04 dias – a partir do dia 23/06/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
742/2015	112046	David de Souza Oliveira	Motorista	16 dias – a partir do dia 22/06/2015 – Acompanhamento de Pessoa da Família.

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
742/2015	199761	Luciana Rossi Nascimento	Docente	08 dias – a partir do dia 19/06/2015 – Acompanhamento de Pessoa da Família.
742/2015	91332	Cassia Sirlene Castilho de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 23/06/2015 – Licença Médica.
742/2015	103349	Isvaldelina Ribeiro da Rocha	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 23/06/2015 – Acompanhamento de Pessoa da Família.
742/2015	1553589	Marcia dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	03 dias – a partir do dia 23/06/2015 – Licença Médica.



742/2015	107930	Maria Jose da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 23/06/2015 – Licença Médica.
742/2015	153761	Marizelia Bandeira da Silva Alves	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 23/06/2015 – Licença Médica.
742/2015	30350	Marta Cristina Barbosa	Docente	07 dias – a partir do dia 23/06/2015 – Licença Médica.
742/2015	13110	Mônica Estela Mattos Goveia	Docente	25 dias – a partir do dia 23/06/2015 – Licença Médica.
742/2015	98981	Janine Paz Bueno	Docente	07 dias – a partir do dia 24/06/2015 – Licença Médica.
742/2015	108464	Sandra Maria de Oliveira	Docente	02 dias – a partir do dia 24/06/2015 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
742/2015	135127	Nivia Regina Sanita de Camargo	Fonoaudióloga	90 dias – a partir do dia 05/06/2015 – Prorrogação de Licença Médica.
742/2015	125822	Joana Castanho Rosa	Agente Comunitária de Saúde	03 dias – a partir do dia 22/06/2015 – Licença Médica.
742/2015	1553414	Izabel Cristina da Silva	Técnica de Enfermagem	03 dias – a partir do dia 23/06/2015 – Licença Médica.
742/2015	212750	Lucelene Pereira de Almeida	Técnica de Enfermagem	01 dia – no dia 23/06/2015 – Licença Médica.
742/2015	129330	Sueli Cristina Miranda Durigao	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 23/06/2015 – Licença Médica.
742/2015	200930	Adaize da Luz Hellrigl	Agente Comunitária de Saúde	03 dias – a partir do dia 24/06/2015 – Licença Médica.
742/2015	175404	Anicleia da Silva	Agente Administrativa	08 dias – a partir do dia 24/06/2015 – Licença Médica.
742/2015	101281	Clemencia Teixeira Soares de Almeida	Agente Comunitária de Saúde	03 dias – a partir do dia 24/06/2015 – Licença Médica.
742/2015	1553412	Denize Parreira de Carvalho Leite	Enfermeira	03 dias – a partir do dia 24/06/2015 – Licença Médica.
742/2015	1553608	Vaneide de Castro Bezerra	Auxiliar de Serviços Diversos	01 dia – no dia 24/06/2015 – Licença Médica.
742/2015	25780	Vaneide Vitoriano	Técnica de Enfermagem	03 dias – a partir do dia 24/06/2015 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
742/2015	115045	Marcos Jahnel	Agente Fiscalização de Trânsito	07 dias – a partir do dia 23/06/2015 – Licença Médica

Rondonópolis, 25 de junho de 2015.

ALESSANDRA DE FREITAS

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Memo nº. 1192/DRH/SMS

Rondonópolis/MT, 26 de junho de 2015.

De: Departamento de Recursos Humanos

Para: Diário Oficial

Em atenção às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, solicitamos a publicação de **retorno** do período de licença dos servidores abaixo relacionados, conforme comunicado de decisão do INSS.

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	DATA RETORNO	NUMERO DO BENEFICIO
Marinalva Ribeiro da Silva	158925	Saúde	26/06/2015	6105181640
Luiza Cristina de Oliveira Soares	112704	Saúde	29/06/2015	6105400261

Atenciosamente,

ZENAIDE MARIA MARTINS

GERENTE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 1.588 - DE 26 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS DO SR (A) NELSON MATOS SOUZA.

Josemar Ramiro e Silva, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidor APOSENTADO de acordo com o Acórdão nº 2.552/2011 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por tempo de Contribuição com Proventos Proporcionais (33/35) ao Sr. NELSON MATOS DE SOUZA no cargo de Fiscal de Tributos, nos termos da Portaria nº 684/2010, deste Instituto;

CONSIDERANDO a ação judicial de "Declaratória de Inconstitucionalidade cumulada com cobrança de diferenças de proventos processo nº 2003/216", proposta pelo Sr. NELSON MATOS DE SOUZA, face do Município de Rondonópolis;

CONSIDERANDO a sentença prolatada pelo juízo da Comarca de Várzea Grande, ratificada pelo Acórdão da 4ª Câmara Cível, Exmo. Sr. Desembargador Benedito Pereira Zuquim, que julgou procedente a ação ajuizada por NELSON MATOS DE SOUZA;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a instrução do Processo de REVISÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, feito de nº 2014.04.05713R1, pela Gerência de Benefícios Previdenciários – Impro de acordo com a legislação em vigor.

CONSIDERANDO os cálculos de diferença apresentados em execução de sentença, elaborados em face da sentença judicial prolatada e homologados pela 1ª Vara de Fazenda Pública, conforme denotam dos autos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Incluir o Artigo 1ºA, na Portaria nº 684/2010, com a seguinte redação:

Artigo 1ºA - Acrescer-se-á à planilha de proventos do servidor NELSON MATOS DE SOUZA a diferença da verba de produtividade, anteriormente limitada ao teto estabelecido pelo Decreto nº 2.779 de 13/10/1995, declarado inconstitucional, a ser implantada a partir de 01/07/2015, reajustada na forma da lei até os dias atuais;

Artigo. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de 01/07/2015, com implantação e efeitos financeiros na folha de benefícios a partir de 01/07/2015;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

Olívia Zucato Juliani Alves Athaide
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração



IMPRO - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ata 069 2015

Aos vinte cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze as treze horas e quinze minutos reunimo-nos na sede do Impro os membros do Conselho Fiscal para a reunião ordinária do mês de junho para a análise de prestação de contas referente ao período de 01/05/2015 a 31/05/2015. De posse de todos os relatórios e pastas com documentos necessários para a análise de prestação de contas das receitas e despesas do mês mencionado (maio de dois mil e quinze) passamos as análises. A receita do período foi de R\$ 1.527.475,34 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). As despesas do período foram de R\$ 1.382.952,02 (um milhão trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dois centavos). Já as despesas extra orçamentárias foi de R\$ 342.383,89 (trezentos e quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos). Concluída todas as análises e não sendo encontrada nenhuma irregularidade nos documentos apresentados na prestação de contas do mês de maio, este conselho aprova a prestação de contas do mês de maio de dois mil e quinze. Nada mais tendo a registrar, encerro a presente ata a qual assino com os conselheiros presentes: Rozimar A da Cunha, Jacilene Santos Silva, Tiago Piva Clemente.

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015**

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo**, através Do **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, legalmente composta, torna público que às **08:00hs do dia 14/07/2015**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira,1.411, Jardim Marialva, Rondonopolis –MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2015, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação**, respectivamente para o seguinte objeto: **“AQUISIÇÃO DE VEICULOS, destinados ao uso nas ações da Companhia**, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I – Itens do Pregão,LOTE ÚNICO GLOBAL**,os interessados poderão retirar o Edital completo, no site

<http://www.coderroo.com.br/transp.php>, ou solicitando através do **Email: assessoria.coder@gmail.com**, telefone para contato (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 26 de Junho de 2015.

**OURISMAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO**

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015**

A CODER - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo**, através Do **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, legalmente composta, torna público que às **08:00hs do dia 15/07/2015**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira,1.411, Jardim Marialva, Rondonopolis –MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2015, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02, contendo a Proposta Comercial e Documentação de Habilitação**, respectivamente para o seguinte objeto: **“AQUISIÇÃO DE COPO DESCARTAVEL PLASTICO , SACO PLASTICO PARA LIXO E PAPEL HIGIENICO , destinados ao uso nas ações da Companhia**, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo VII – Itens do Pregão, LOTE ÚNICO GLOBAL**,os interessados poderão retirar o Edital completo, no site <http://www.coderroo.com.br/transp.php>, ou solicitando através do **Email: assessoria.coder@gmail.com**, telefone para contato (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 26 de Junho de 2015.

**OURISMAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO**



**CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DE RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015**

A **Coder** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Diretor Presidente e Diretor Administrativo**, através Do **Pregoeiro e Equipe de Apoio**, legalmente composta, torna público que às **08:00hs do dia 17/07/2015**, em sua sede, sito a Av. Paulino Oliveira, 1.411, Jardim Marialva, Rondonópolis –MT, procederá julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015, com a abertura dos envelopes nº. 01 e 02**, contendo a **Proposta Comercial e Documentação de Habilitação**, respectivamente para o seguinte objeto: “**Contratação de Serviços Artesanal de Ferreiro e Serralheiro, com fornecimento de materiais destinados a ações da Companhia**”, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I** – Itens do Pregão, Formulário Padrão da Coder., os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da CODER, no endereço acima citado, horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, ou solicitando através do Email: assessoria.coder@gmail.com, telefone para contato (66) 3439-3420-Departamento de Licitação.

Rondonópolis, 26 de Junho de 2015.

OURISMAR PEREIRA DA SILVA
PREGOEIRO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2015
TIPO TÉCNICA E PREÇO
SUBCOMISSÃO TÉCNICA**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Comissão Permanente de Licitação**, legalmente composta pela Portaria de nº 072 de 22/01/2015, em atendimento ao § 4º do art. 10 da Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010, torna pública, aos interessados, a relação dos nomes para participarem do

sorteio para constituição da Subcomissão Técnica que analisará e julgará as Propostas Técnicas referente à Concorrência Pública nº 001/2015, a ser realizado em sessão pública às **07h30min** (sete horas e trinta minutos) do dia **14 de julho de 2015**, em sua sede, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, faço saber a seguir:

INTERNOS: Agna Aparecida do Amaral Cerqueira/ Cleomar Batista do Pilar/ Douglas Rezende/ Gelson Luiz Gomes/ Solange Celeste de Oliveira Celestino/ Valdir de Melo Pereira.

EXTERNOS: Alexandre de Araújo Moraes/ Clayton Esteriz Rezende Borges/ Lucas Franco Perrone.

Quaisquer pedidos de impugnação referente aos integrantes desta relação deverão ser protocolizados junto à Comissão Permanente de Licitação – Câmara Municipal de Rondonópolis, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.

Rondonópolis, 26 de junho de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EM
BRANCO**